



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3989 – Sexta-feira, 08 de Abril de 2011

Conselho Tutelar: eleição será no domingo

Os novos conselheiros tutelares de Porto Alegre serão definidos por meio de eleição. O pleito acontece no domingo, 10, das 8h30 às 17h. Poderão participar eleitores com mais de 16 anos, em situação regular no Tribunal Regional Eleitoral até 28 de janeiro. Serão escolhidos 50 conselheiros tutelares e suplentes.

A eleição é facultativa, sendo possível votar em até cinco candidatas, desde que estes concorram pela mesma microrregião. Votos em candidatas de microrregiões diferentes anulam o voto. No dia da eleição, os ônibus de Porto Alegre terão passe livre. Mais informações através do Fala Porto Alegre - 156.

A nova data, que anteriormente era 27 de março, é decorrente da Resolução nº 019/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cmdca, que determinou que os eleitores votassem em candidatas ao Conselho Tutelar apenas nas regiões de seu domicílio eleitoral, pela inviabilidade técnica de fornecimento do software utilizado nas urnas eletrônicas pelo TSE.

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, dá suporte administrativo e técnico para realização do processo, coordenando um grupo de trabalho intersecretarias que envolve a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Geral do Município, o Gabinete de Comunicação Social e a Procempa.

Convênio com o IPE beneficia os municipais

No Dia Mundial da Saúde, uma boa notícia aos servidores municipais. O prefeito sancionou ontem, 7, o projeto de lei 4236/2010, que autoriza o Executivo a assinar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Ipergs). A cerimônia foi realizada no Salão Nobre do Paço Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em 23 de fevereiro.

O prefeito destacou o empenho em garantir o acolhimento dos servidores no âmbito da saúde. Disse que o convênio com o IPE foi fruto da luta organizada e propositiva do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) com o poder público municipal. “É uma data histórica. Agora, o funcionalismo público e familiares terão mais segurança em termos de saúde”.

Com o projeto aprovado, o instituto poderá prestar serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial aos servidores municipais estatutários e detentores de cargos em comissão, além dos inativos e pensionistas do regime próprio da previdência do município. A adesão será voluntária e acarretará desconto de 8,9% sobre a remuneração total do segurado. Desse total, o Executivo Municipal vai descontar 4,45% do servidor e pagará os 4,45% restantes.

Conforme a secretária de Administração, o contrato passará a ter vigência após seis meses da aprovação da lei. “Estamos vivendo uma conquista de muitos anos”, falou, emocionada, sendo funcionária pública há 45 anos.

Representando a direção geral do Simpa, Carmem Padilha, falou da importância do ato para a categoria. “A garantia desse convênio qualifica as nossas condições como servidores públicos. Uma de nossas grandes bandeiras de luta era a saúde do funcionalismo, agora temos uma cobertura pelo resto da vida”.

O Poder Executivo constituirá, a partir de hoje, um grupo de trabalho formado por representantes da Associação dos Funcionários Municipais (AFM), do Simpa e da prefeitura para acompanhar as tratativas, conforme emendas apresentadas.

COMUNICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

Defensas metálicas devem conter quedas no Dilúvio

Lucas Barroso/PMPA



Serão cerca de 150 metros em pontos da margem do arroio, na Ipiranga

Começou ontem, 7, a implantação de cerca de 150 metros de defensas metálicas (guard-rails) em pontos da margem do Arroio Dilúvio, na avenida Ipiranga. A primeira etapa do projeto de segurança viária, que visa a dar uma maior proteção à circulação de veículos, buscando evitar novas quedas no arroio, prioriza trechos próximos dos seguintes locais, considerados pontos críticos: Ipiranga x Érico Veríssimo, Ipiranga x Silva Só, Ipiranga x Vicente da Fontoura e Ipiranga x Salvador França. Nos últimos dois anos, cerca de 20 veículos caíram no Arroio Dilúvio.

Escolas recebem livros sobre

Landell de Moura

Em solenidade realizada na Casa de Cultura Mário Quintana, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa) promoveu mais uma ação em homenagem ao padre cientista, precursor das telecomunicações, Roberto Landell de Moura. Foram doados cem livros sobre a vida e a obra do inventor. Receberam a publicação, além da Secretaria Municipal de Educação (Smed), o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e a Biblioteca Pública do Rio Grande do Sul. Os exemplares são de autoria do jornalista Hamilton Almeida (Padre Landell de Moura - Um Herói Sem Glória), e da pesquisadora Vânia Maria Abatte (Confissões de um Padre Cientista). A entrega dos livros, que aconteceu nesta semana, foi uma promoção do Movimento Landell de Moura (MLM) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas Landell de Moura.

Cágado-de-barbicha é resgatado pela Smam

na Vila Restinga

Divulgação PMPA



Cágado-de-barbicha necessita dos ambientes naturais para sobrevivência e reprodução

Técnicos da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger resgataram nesta semana um cágado da espécie *Phrynosoma hilarii*, conhecido como cágado-de-barbicha, por possuir, nas proximidades do pescoço, projeções dérmicas denominadas barbúlas. O animal estava próximo a residências na Vila Restinga e moradores entraram em contato com a administração da Reserva. O animal foi encaminhado para clínica veterinária especializada para verificação de suas condições e, após, devolvido ao ambiente natural.

Passo livre na eleição do Conselho Tutelar

No domingo, 10, dia da eleição ao Conselho Tutelar de Porto Alegre, os ônibus que atendem à capital terão passe livre. A eleição acontecerá das 8h30 às 17h e os eleitores deverão votar em candidatas de seu domicílio eleitoral, conforme resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. No dia da eleição, os ônibus de Porto Alegre terão Passe Livre. Os locais de votação e relações de candidatas estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares. Interessados poderão também obter informações através do Fala Porto Alegre – 156.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 11.063, DE 7 DE ABRIL DE 2011.**

Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial.

Art. 2º O contrato de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial abrangerá os servidores estatutários ativos, detentores de cargos de provimento efetivo e ocupantes de cargos em comissão, inativos do Regime Próprio de Previdência do Município de Porto Alegre e seus pensionistas, celetistas, contratados temporariamente, prefeito e vice-prefeito.

Art. 3º O Executivo Municipal repassará ao IPERGS o valor correspondente a 8,9% (oito vírgula nove por cento) da remuneração total do segurado, conforme normas do Instituto.

Parágrafo único. O valor correspondente ao percentual de que trata o *caput* deste artigo terá participação paritária do servidor e do Executivo Municipal.

Art. 4º Fará jus aos serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial o servidor que aderir voluntariamente ao contrato, mediante autorização para desconto em folha de pagamento do valor correspondente à metade do percentual estabelecido no art. 3º desta Lei, incidente sobre a sua remuneração total.

Art. 5º As despesas do contrato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

Art. 6º O contrato a que se refere o art. 1º desta Lei somente poderá ser celebrado 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 7º O Executivo Municipal constituirá um grupo de trabalho integrado paritariamente por representantes da Associação dos Funcionários Municipais – AFM –, do Sindicato dos Municipários – SIMPA – e da Prefeitura Municipal, para acompanhar todas as tratativas a partir da publicação desta Lei, até 180 (cento e oitenta) dias de sua vigência.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de abril de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as instituições e seus representantes abaixo epigrafados: PREFEITURA DE PORTO ALEGRE - Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA, do Gabinete do Prefeito: Manolo Silveiro Cachafeiro e Deborah Pilla Villela, como titulares e José Juarez Silveira Pereira e Mariana Diverio Kruse, como suplentes; Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC: Aline Brum e Lisie Bastos Venegas, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM: Renata Salvadori Rizzotto e Simone Della Bona, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL: Adriana Furtado e Julio Pujol, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal de Educação – SMED: Fernando Telles de Paula e Ereci Albuquerque Mogetti, titular e suplente, respectivamente; Associação de Emissoras de Rádio e Televisão - AGERT: Wanderley Ruivo dos Santos e Marcos Dytz Piccoli, titular e suplente, respectivamente; Associação Nacional de História – ANPUH / Seção Rio Grande do Sul: Everton Quevedo e Evangelia Aravanis, titular e suplente, respectivamente; Associação Riograndense de Imprensa – ARI: Ercy Pereira Torma e Ayres Cerutti, titular e suplente, respectivamente; Colégio Militar de Porto Alegre – CMPA: Gentil César Bruscatto e Luiz Carlos Gomes, titular e suplente, respectivamente; Escola Técnica Estadual Parobé: Ibirá Santos Lucas e Miguel Renato Bulcão Zimmermann, titular e suplente, respectivamente; GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Estado da Cultura - SEDAC: Ana Cristina Froner e Marcos Barreto, titular e suplente, respectivamente; Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul – BPE/RS: Morgana Marcon e Bruno Silveira Pires, titular e suplente, respectivamente; Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas – CORAG: Maria Helena Bueno Gargioni e Marcos A. Evengelista de Carvalho, titular e suplente, respectivamente; Secretaria de Estado da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SCIT: José Alexandre Gonçalves Sergio, representante titular; Movimento Landell de Moura - MLM: Hamilton Almeida e Alda Niemeyer, titular e suplente, respectivamente; “Museu do Rádio”: Daltro de Souza D’Arisbo e Sérgio Augusto de Moraes Caon,

titular e suplente, respectivamente; Núcleo de Estudos e Pesquisas Landell de Moura: Vânia Maria Abatte, como representante titular; OSCIP Padre Landell de Moura: Marcelo Bonorino Bier e Oddone Nelson da Rocha, titular e suplente, respectivamente; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS / Faculdade dos Meios de Comunicação – FAMECOS: Luciano Klöckner, representante titular; Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul: Jeanice Dias Ramos e Arfio Fontoura Mazzei, titular e suplente, respectivamente; Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Estado do Rio Grande do Sul - SINEPE/RS: Bruno Eizerik e Milton Leo Gehrke, titular e suplente, respectivamente; Sindicato dos Radialistas do Estado do Rio Grande do Sul: Silvonei Benfica e Everton da Silva Quadros, titular e suplente, respectivamente; Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU: Flavio Barcelos Oliveira e André Duarte Puente, titular e suplente, respectivamente; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS // Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ: Altamiro Amadeu Susin, representante titular; Rádio da Universidade: André Prytoluk e Sérgio Dillenburg, titular e suplente, respectivamente; Instituto de Física: João Batista Marinon da Cunha e Patrícia Fernanda Duarte, titular e suplente, respectivamente; Museu da UFRGS: Cidara Loguércio Souza e Maria Cristina Padilha Leitzke, titular e suplente, respectivamente; Planetário Professor José Baptista Pereira: Maria Helena Steffani e Marcelo Silveira, titular e suplente, respectivamente, para Constituir Comissão com os seguintes objetivos: 1. Articulação institucional das entidades envolvidas na realização das atividades comemorativas do Sesquicentenário do Padre Roberto Landell de Moura; 2. Organizar a divulgação dos eventos e atividades comemorativas através de um calendário único, potencializando a realização e a divulgação das mesmas e 3. Organizar um concurso para seleção de um monumento em homenagem ao Pe. Roberto Landell de Moura, a ser instalado em espaço público da cidade de Porto Alegre; sob a coordenação colegiada de Manolo Silveiro Cachafeiro, do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA do gabinete do Prefeito; Marlise Giovanaz, da Faculdades de Biblioteconomia e Comunicação – FABICO/UFRGS e Vânia Maria Abatte, do Núcleo de Estudos Landell de Moura; com funcionamento no período de 01/10/2010 a 21/01/2012, através do Ato nº 081/2011, de 05/04/2011 (processo nº 001.003225.11.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LETÍCIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/02/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 68, de 01/04/2011 (processo 001.012157.11.2).

CONCEDE a PATRÍCIA SANT'ANNA PASQUAL, 816740/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 69, de 01/04/2011 (processo 001.012158.11.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 70718.4, falecido em 16/04/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/06/1991, o Ato 351, de 18/06/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante total mensal, que passa a ser no valor correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de: 25% a MARIA ELISA SILVA DA CRUZ MEDINA, 6543.3, CPF 492.255.530-72, cônjuge ;25% a BRUNA ELISA DA CRUZ MEDINA, 6544.1, data-fim 03/12/2011, CPF 847.626.320-15, filha;25% a BRENDA NATHALIA DA CRUZ MEDINA, 6545.8, data-fim 20/06/2014, CPF 847.626.400-34, filha; 25% a CAIQUE LUIZ DA CRUZ MEDINA, 6546.6, data-fim 10/07/2017, CPF 847.679.360-04, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03;artigo 62, da Lei Complementar 478/02;Decreto 14.414/03;Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07.CPF do ex-servidor: 424.940.100-63, PASEP do ex-servidor: 12309749372, através do Ato 199, de 10/03/2011, (processo 001.025899.09.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/01/2011, ao dependente de VALMOR IGINO DE VARGAS ZANINI,

73877.6, falecido em 23/01/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/12/1979, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 70% a VONECI RAMOS DE CASTRO, 7073.0, CPF 895.849.370-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03;artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09;Decreto 16.988/11;Leis 9.870/05 e 10.042/06;Decreto 16.688/10. Fica reservada a cota de 30% para outra possível pensionista. CPF do ex-servidor: 292.345.810-91, PASEP do ex-servidor: 10812940897, através do Ato 222, de 28/03/2011, (processo 009.000925.11.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 70718.4, falecido em 16/04/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/06/1991, o Ato 081, de 11/03/2010, que modificou o Ato 351, de 18/06/2009, que concedeu pensão por morte, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do ex-servidor: 424.940.100-63, PASEP do ex-servidor: 12309749372, através do Ato 198, de 10/03/2011, (processo 001.025899.09.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Procuradores-Gerais Adjuntos CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355, SIMONE SOMENSI, matrícula 519422, MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, matrícula 842592, as procuradoras MAREN GUIMARÃES TABORDA, matrícula 415770, VANÊSCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832, ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, matrícula 310454, LAURA ANTUNES DE MATTOS, matrícula 286956, a Coordenadora SONIA MARA ROSA DE CASTILHOS, matrícula 942641, o Assessor Técnico CAUÊ VIEIRA DA SILVA, matrícula 161965, o

Administrador PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, e o Procurador-Geral do Município, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, matrícula 159211, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão Organizadora que tratará da realização do III Congresso de Direito Municipal, em Porto Alegre, através da Portaria 46 de 04/03/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ADRIANA LONGONI MOREIRA, 852536/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626033, substituindo TÂNIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA, 266866/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 315, de 17/03/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e MARILENE CASSOL 33060.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 06/2011, que trata da contratação de serviços de hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13 de abril de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 456, nesta Capital, através da Portaria 75 de 07/04/2011.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e a telefonista LIANE DOS SANTOS 26258.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 11/2011, que trata da contratação dos serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20 de abril de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 456, nesta Capital, através da Portaria 76 de 07/04/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE WEISS, 38974.5, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “II Encontro Científico de Neonatologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre”, de 14/04/2011 a 16/04/2011, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 283/2011, de 30/03/2011.

AUTORIZA SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 16178.3, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do curso “O Farmacêutico na APS: construindo uma relação integral”, de 14/12/2010 a 17/12/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117/2011, de 28/01/2011.

DESIGNA, CARLA DELI TURBINO, 470901/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nonoai da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18619017 substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 342674/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 270, de 14/03/2011.

DESIGNA, MARIA DO CARMO FAJARDO, 173943/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300021 substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 286, de 17/03/2011.

DESIGNA, LIANE KRAUSE KILIAN 290923/01, cirurgião dentista, ES110NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Ambulatório de Especialidades, 18310008, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste / Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 437650/01, cirurgião dentista, ES110NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 307, de 24/03/2011.

DESIGNA, LUIZA MARIA RIBEIRO, 315233/01, psicólogo, ES129NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Partenon / Lomba do Pinheiro, 18805023 substituindo VÂNIA MARIA FRANTZ, 484766/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias de 24/01/2011 a 07/02/2011, através da Portaria 297 de 18/03/2011.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 466 de 01/03/2011, LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, ES211NS, da Diretoria Geral, que prorrogou o prazo da cedência à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com ressarcimento pela cessionária, alterando a data fim que passa a ser até 28/02/2011, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decretos 11421/1996 e 15559 de 08/05/2007, através da Portaria 637 de 06/04/2011 (processo 003.001958.01.1)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO, LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, ES211NS, lotado na Diretoria Geral, da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2011 a 31/12/2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 638 de 06/04/2011 (processo 003.001958.01.1)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, e MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Chefe de Gabinete, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2011, tornando-se sem efeito a Portaria 280/10, de 19/05/2010, com

base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 136 de 30/03/2011 (Memorando 011-11 P).

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Apoio Técnico-Administrativo, para responder como Coordenador da parte administrativa dos estágios no âmbito da FASC, a contar de 21/03/2011, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15.134, de 29/03/06, c/c artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 137 de 04/04/2011.

FORMALIZA a concessão de autorização para o afastamento do Município de MIRIAM SCHILLER THOMAZ, 75866.0, Técnico Nível 6, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social de Nível Superior, realizado nos dias 30/03/2011 e 31/03/2011, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 138 de 04/04/2011 (Ofício P/084-11).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002034.11.5 – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por TATIANA MASSIA, 103436.7/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.000708.11.9 – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDERSON GONÇALVES FERREIRA, 103134.1/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 001.000704.11.3 – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MOISÉS GAMA DA SILVEIRA, 103368.9/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.000333.11.5 – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MATHEUS ECHEVERRIA ZIMMERMANN, 103323.9/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.003715.11.6 – DEFERE, em 06/04/2011, o

pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por CAROLINE EIDELWEIN, 103004.3/01, Cirurgia-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.003086.11.9 – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANA PAULA HENDLER, 103243.7/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.002251.11.6 – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por JAILA ISIS DE OLIVEIRA, 101853.1/02, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.003999.11.4 – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ELIZABETH DE ARAUJO TOMAZONI, 103061.2/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.069516.08.1, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º período letivo/2011, efetuado pelo servidor RICARDO GOULART NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 56088.4, da CASE/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012096.11.3 - Assegura, em 05/04/2011, a ELAINE GOETZE MARQUES, 171776/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 009.003048.10.1 – Modifica, em 05/04/2011, a averbação de tempo de serviço público de HELENA FERREIRA NETO, 287924/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.027318.92.3, quanto ao total, que passa a ser de 249 dias (= 00a 08m 09d), face revisão.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001007.11.4 - CONCEDE, em 28/03/2011, a SINARA DE SOUZA RODRIGUES, 488188, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar

de 10/03/2011, com base no artigo 53, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Complementar 478/2002, com redação dada pelas Leis Complementares 499/2003 e 631/2009.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034191.06.2 - Modifica em 25/03/2011, em relação a REJANE BUCHMANN, 193632, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 2846, de 21/08/2006, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período do empregador Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas que passa a ser de 01/03/1986 a 03/03/1987, e o total de tempo de contribuição para 818 dias, e não como constou.

Processo 001.013647.03.2 – Modifica em 25/03/2011, em relação a PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 141360, engenheiro da Secretaria de Planejamento Municipal, o despacho publicado através do DOPA 3250, de 14/04/2008, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, quanto aos períodos referentes à Assembléia Legislativa/RS e à Empresa de Trens Urbanos de POA, que passam a ser de 17/02/1999 a 08/08/1999 e de 10/08/1999 a 09/09/2001, respectivamente, e total averbado para 3307 dias, e não como constou.

Processo 001.035258.94.2 – Torna sem efeito em 22/03/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a LUCIA HELENA GONÇALVES POZZOBON SILVA, 234981, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1135 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Alvorada-03/05/1984 a 16/05/1985 e de 22/05/1986 a 29/02/1988;

Centro de Apoio Peq.e Média Emp.do RGS-01/03/1988 A 17/06/1988.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 48

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO 454 – NUTRICIONISTA
CONCURSO PÚBLICO 461 – SOCIÓLOGO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 430 – ARQUITETO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 440 – PROFESSOR, 454 – NUTRICIONISTA e 461 – SOCIÓLOGO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

ARQUITETO

23º Lugar – JANAINA BELLINI FERNANDES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

379º Lugar – MARCIO DA SILVA RAVA

380º Lugar – INGRID FLESCHE LOPES

382º Lugar – MARLISE DE ROSS MOSER

383º Lugar – CRISTIANE GEHLEN GRAPIGLIA

384º Lugar – RENATA INSABRALDE DA SILVA

385º Lugar – SYDNEI MARTINS DE SOUZA

48º Afro-brasileiro – MAURICIO MACIEL VIANNA

NUTRICIONISTA

8º Lugar – CLARICE CARDOZO DA COSTA PREDIGER

PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

243º Lugar – ALEXANDRA DE CAMPOS RECK

PROFESSOR – ARTES VISUAIS

6º Afro-brasileiro – HELENO SOARES MEIRELES

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

64º Lugar – MATEUS CENI DE OLIVEIRA

9º Afro-brasileiro – ARIANE KOVALEVSKI

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

51º Lugar – ANA PAULA ROCHA DA SILVA

52º Lugar – RENATA FABIANI WATANABE

53º Lugar – SANDRA MARA DE HOLLEBEN

54º Lugar – CARINE CASSIA DE ALMEIDA

55º Lugar – LUCIANA MENEZES ARCOS

56º Lugar – VANIA EVANGELISTA AVILA DA SILVEIRA

57º Lugar – BENISIA GROSSER FERREIRA

58º Lugar – SUSANA MOREIRA VENTURA

8º Afro-brasileiro – ANA MARIA BARBOSA MARIANO

PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

21º Lugar – MIRNA VALERIA CALLEGARO

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

32º Lugar – MARCIA SILVA DE CASTRO

SOCIÓLOGO

5º Lugar – RODRIGO RODRIGUES RANGEL

Porto Alegre, 7 de abril de 2011.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO Nº 01/2011 PREVIMPA

Dispõe sobre o Programa de Gestão Documental do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. I do art. 17 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no § 2º do art. 216, dispõe que cabe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

Considerando que o art. 1º da Lei Federal de Arquivos nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 dispõe que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

Considerando que o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, órgão central do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, vinculado ao Arquivo Nacional, órgão integrante da Casa Civil da Presidência da República, criado pelo artigo 26 da Lei Federal de Arquivos nº 8.159, de 1991, tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo;

Considerando a importância dos arquivos como instrumento de gestão indispensável à transparência, à eficiência, eficácia e efetividade administrativas, ao desenvolvimento político e social e como garantia do direito à informação e à memória;

Considerando a necessidade urgente de se estabelecer um modelo de gestão que integre as fases corrente, intermediária e permanente pelas quais passam os documentos em seu ciclo vital, como forma de assegurar sua organização, controle, proteção e preservação a partir de sua produção;

Considerando que o art. 9º da Lei Federal de Arquivos nº 8.159, de 1991, determina que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência;

Considerando que o art. 62 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe que é crime destruir, inutilizar e deteriorar documentos de arquivo, protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial, e estabelece as sanções penais dele decorrentes;

Considerando que a perda, o extravio ou a destruição indiscriminada do patrimônio documental público podem acarretar danos irreparáveis à administração pública, aos direitos dos cidadãos, à produção do conhecimento, à memória e à história; e

Considerando o art. 11 do Decreto 16.798 de 21 de setembro de 2010 que instituiu o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre – SIARQ/POA,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Gestão Documental no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, vinculado ao Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre - SIARQ/POA.

Art. 2º. Para a implementação do Programa o PREVIMPA cria um grupo de trabalho formado por representantes das seguintes áreas:

- um representante da Unidade de Contabilidade;
- um representante da Assessoria Jurídica;
- um representante da Divisão Previdenciária;
- um representante da Assessoria de Planejamento;
- um representante da área de documentação;
- outros representantes, conforme a necessidade.

Parágrafo único. O representante da Assessoria de Planejamento presidirá o grupo de trabalho, cujos integrantes serão indicados pelas respectivas chefias e designados por Portaria do Diretor-Geral pelo período de um ano.

Art. 3º. O grupo de trabalho – GT PREVIMPA/SIARQ/POA terá por atribuição:

- I - Racionalizar e padronizar a produção documental;
- II - Assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do Departamento;
- III - Normatizar o tratamento da informação arquivística a partir do uso de novas tecnologias;
- IV - Divulgar e sensibilizar os servidores para a importância da gestão documental, bem como promover capacitações na área;
- V - Facilitar o acesso ao patrimônio arquivístico público, de acordo com as necessidades do PREVIMPA e da sociedade.

Art. 4º. O grupo de trabalho - GT PREVIMPA/SIARQ/POA deverá prestar contas à Direção-Geral do PREVIMPA anualmente e sempre que solicitado.

Art. 5º. O grupo de trabalho - GT PREVIMPA/SIARQ/POA poderá solicitar apoio técnico ao SIARQ/POA nas diversas áreas de sua atuação.

Art. 6º. Os instrumentos normativos produzidos e aprovados pelo PREVIMPA devem ser submetidos à apreciação do SIARQ/POA.

Art. 7º. Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em 31 de março de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GMO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 01.401.357/0001-44 e Inscrição Municipal nº 15465829, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nºs 193 a 250, de Porto Alegre (RS), sendo registrada ocorrência na delegacia on-line do RS sob o nº 050110/2011/18450, em 31/03/2011.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

GMO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PINHEIRO LAVAGEM E ESTACIONAMENTO LTDA ME, CNPJ 10.647.333/0001-60 e Inscrição Municipal 52323129, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 951 a 1000, com e sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 201104057727539, em 12 de janeiro de 2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 07 de abril de 2011

PINHEIRO LAVAGEM E ESTACIONAMENTO LTDA ME

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE 002.081010.11.7

OBJETO: Elaboração do Relatório de Impacto Ambiental – RIA para implantação da obra de prolongamento da Avenida Severo Dullius – Trecho entre a Rua Lenea Gaelzer e prolongamento da Rua Dona Alzira (Diretriz 704) – COPA 2014.

Tendo em vista a existência de questões técnicas na elaboração do Edital, para realização da presente Licitação, FICA ANULADO o presente Convite.

Porto Alegre, 08 de Abril de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 1735
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por MÁRCIO BINS ELY, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, SILVEIRA & FRAGALTA, sita na TRAVESSA ESCOBAR, 489, 310, Bairro CAMAQUA, Porto Alegre, inscrita no CGC/MF 2217890000113, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, ELAINE SILVEIRA DE FRAGA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade 4061925972, expedida pela SSP/RS, CPF-MF 71108165087, residente e domiciliada na TRAVESSA ESCOBAR, 489, 310, Bairro CAMAQUA, Porto Alegre, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1735, de 09/04/2008, referente a Convite, número 8/2008, constante do processo administrativo 1008173087, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município sob 38406, nas Folhas 15, do Livro 573, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 08/04/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 16658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO
EDITAL 02/2010 - FUNPROAMB
PROCESSO 001.016026.10.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, em atenção ao disposto nos itens 2.5 e 2.6 do Edital supra citado, comunica, aos interessados, o número dos processos administrativos constituídos em nome das entidades proponentes, conforme abaixo relacionados:

Processo:	Entidade:
001.014549.11.5	Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – InGÁ
001.014548.11.9	Instituto Econsciência
001.014550.11.3	Instituto de Pesquisa e Conservação da Natureza – Idéia Ambiental
001.014551.11.0	ONG Solidariedade
001.014552.11.6	Fundação La Salle
001.014553.11.2	Sociedade Educacional Monteiro Lobato
001.014554.11.9	Instituto Sauver
001.014555.11.5	Projeto Chelonia
001.014556.11.1	ABBTUR/RS - Associação Brasileira de Bacharéis, Profissionais e Estudantes de Turismo – Seção RS
001.014559.11.0	UMESPA – União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 10/2011
PROCESSO 001.006656.11.0
RESULTADO DE PROPOSTAS

OBJETO: Compra de equipamentos de som para a Usina do Gasômetro, Teatro de Câmara e Coordenação de Música.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado das propostas, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$
K.D. Câmara Instrumentos	40.993,00
Maurício Machado de Souza & Cia Ltda	43.750,45

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004409.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Cia Jornalística JC Barros - CNPJ 92.785.989/0001-04.

OBJETO: Aquisição de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 528,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de abril de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004410.11.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Jornal O Sul Ltda - CNPJ 08.357.422/0001-20

OBJETO: Aquisição de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 468,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de abril de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004412.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO: Aquisição de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 384,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO 17/2011

PROCESSO: 005.000697.09.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 2/2010, no percentual de 12,14% (doze vírgula quatorze por cento), referente ao período de 24/08/2009 a 28/02/2011, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 01/04/2011 a 31/03/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217.339039120200-400.

MODALIDADE: Concorrência 1/2009

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000018.11.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.
OBJETO: Locação e manutenção de seis banheiros químicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039120100-1
VALOR: R\$ 3.900,00 mensais
PRAZO: até 60 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000956.11.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO: Confecção e fornecimento de cinco placas de aviso de advertência pela proibição de vendas de imóveis pertencentes a Programas Habitacionais do Departamento.
EMPRESA: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039999001
VALOR: R\$ 1.250,00
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.001038.11.7
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO: Confecção de 3.000 capas de processos administrativos para uso do Departamento
EMPRESA: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039630100-1
VALOR: R\$ 1.950,00
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tele Táxi, obtidos através do Pregão 3/2010, processo administrativo 001.001240.10.2, para atender à Administração Pública Municipal, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata.

TAXA DE AGENDAMENTO: R\$ 2,5
VIGÊNCIA: 06/07/2010 até 05/07/2011.

EMPRESA: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ:
90.068.602/0001-73
ENDEREÇO: Rua Caldre e Fião, 613 – Porto Alegre/RS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO LEILOEIRO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o resultado do sorteio realizado em 06 de abril de 2011, de um Leiloeiro Oficial e um Suplente para realização do Leilão 02/2010, da Secretaria Municipal da Fazenda.

LEILOEIRO OFICIAL: Fábio Gomes Pietoso
LEILOEIRO SUPLENTE: Marcelo Pereira de Oliveira

Porto Alegre, 7 de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.002919.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: DETAIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA .
OBJETO: Pagamento de 01 inscrição para o II SIMPÓSIO INTERNACIONAL PwC – Inovação em Gestão Pública, em nome de MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, nos dias 13 e 14 de abril de 2011, em Brasília/DF.
VALOR: R\$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT,
Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2011 - PROCESSO 001.000214.11.6 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 25 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE toma público o resultado do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2011
PROCESSO 0166/11

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesas, armários e arquivos).
LOTE 01: PURPER'S INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
LOTE 02: FRACASSADO
LOTE 03: JAIRO ANTONIO ZANATTA

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Torna pública, ainda, a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 1121/11

OBJETO: Aquisição de papel couché branco, tamanho A3.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 20 de abril de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11 h do dia 20 de abril de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 20 de abril de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL 01/2011
PROCESSO 0611/11

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço

de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais (peças genuínas) dos veículos de diversas marcas da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 15 horas do dia 25 de abril de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15 horas do dia 25 de abril de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h20min do dia 25 de abril de 2011.

LOCAL: Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pavimento – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
996/09	Editora Casa Amarela Ltda	Artigo 25, inciso I
933/09	RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
876/09	CIA Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
600/11	CIA Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
402/11	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso
699/07	Direcdata Rede Legislação Brasileira Informatizada S/A	Artigo 25, inciso
588/11	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I
537/09	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I
808/11	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I
1836/07	Editora Fórum Ltda	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO
DE CONTRATO
93/2011**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Voith Turbo Ltda
OBJETO: fornecimento parcelado de filtro de caixa
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 28/03/2011 a 27/09/2011

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

**EXTRATO
DE CONTRATO
106/2011**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 29/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio
OBJETO: Fornecimento parcelado de tambor de freio
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 04/04/2011 a 03/10/2011

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

**EXTRATO
DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de formulários e boletins
VIGÊNCIA: 25/03/2011 a 24/09/2011

CONTRATO: 103/2011
CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos Ltda
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 104/2011
CONTRATADA: EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

**TOMADA DE PREÇOS
2/2011**

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Bombas e Setores Hidráulicos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/04/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

**EXTRATO
DE CONTRATO 68A/2011**

MODALIDADE: Pregão 4/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Dinamizol higienizadora Ltda.
OBJETO: Higienização/Lavagem de uniformes
VIGÊNCIA: 05/04/2011 a 22/02/2012

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO
ELETRÔNICO
126/2011
PROCESSO 003.080112.11.0**

OBJETO: Controlador programável
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 29/04/2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 29/04/2011.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 29/04/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

**PREGÃO
ELETRÔNICO
171/2011
PROCESSO 003.080149.11.1**

OBJETO: Suprimentos de informática (cartucho, cilindro, fita para impressora e toner)
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 27/04/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 27/04/2011.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 27/04/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080151.11.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Empresa HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTO LTDA

OBJETO: Serviços de conserto de dois misturadores aeradores da marca Weatherford.

VALOR: R\$ 7.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operação.

EXTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.09.3
CONTRATADA: Protemp Sistemas de Climatização Ltda
OBJETO: Acréscimo de valor contratual

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080474.09.0
CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajustamento de preços do Contrato

Porto Alegre, 7 de abril de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

Projeto 72 horas comemora 50 anos do Atelier Livre

O projeto 72 Horas abre as comemorações dos 50 anos do Atelier Livre da prefeitura com três encontros, hoje, 8, amanhã, 9, e domingo, 10, seguidos de seminários, exposição e convivências com artistas plásticos no Centro Municipal de Cultura. Dividido em dois momentos, Residência e Expansão, o projeto pretende incentivar a discussão e a convivência de artistas de gerações, com ideais, discursos e trabalhos distintos em arte.

O primeiro momento, Residência, consiste em um espaço de tempo de 72 horas (dias 8, 9 e 10 de abril), no qual dez artistas vão ficar confinados ao espaço físico do Atelier Livre para convívio, reflexão e criação nas oficinas do local. Desta forma, será criado um espaço de convivência aberto para o enfrentamento de posicionamentos e concepções diferentes em arte. Durante este período, uma teórica de arte - Maria Amélia Bulhões - vai acompanhar o processo, refletindo sobre o mesmo. Também está previsto que os participantes do projeto recebam a visita de outros artistas, alunos do Atelier Livre e da comunidade em geral.

O segundo movimento é entendido como Expansão, e é composto de uma exposição e seminário, em junho, que vão abordar os trabalhos e reflexões decorrentes do confinamento inicial a partir do tema "O Atelier Livre no rastro da contemporaneidade". O seminário será realizado no período de três dias, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura. Expansão tem por objetivo a discussão da relação entre arte contemporânea em Porto Alegre, o circuito de arte atual e o Atelier Livre e como essas relações podem se estabelecer, resistir e até mesmo se contrapor na atualidade.

Os artistas convidados para a Residência são Carlos Asp, Radaelli, Marcelo Monteiro, Denise Haesbaert, Denise Helfenstein, Rodrigo Nunes, Wilson Cavalcanti, Cláudia Sperb, Túlio Pinto e Felipe Caldas. O 72 Horas é uma iniciativa independente, coordenada por Felipe Caldas e Wilson Cavalcanti, com o apoio do Atelier Livre, e pretende contribuir para reflexão sobre este espaço artístico frente às novas demandas no campo da arte na sociedade porto-alegrense.

Dia da Saúde: mil crianças não contaminadas pelo HIV

Luciano Lanes / PMPA



Mil balões foram soltos para comemorar o avanço no combate ao HIV

Saúde e o campeão do BBB 10, o lutador gaúcho Marcelo Dourado.

A transmissão vertical do HIV ocorre durante a gravidez, durante o parto ou na amamentação. Segundo a pediatra Suzane Ceruti Kummer, sem a realização de nenhuma intervenção, a transmissão de mãe para filho ocorre em 25% a 30% dos casos. O tratamento tem ações específicas do SUS em Porto Alegre, como a cobertura de pré-natal com a realização de exames, o acompanhamento pré-natal em serviço especializado, a distribuição de antirretrovirais, a busca ativa de gestantes faltosas às consultas, o acompanhamento dos bebês expostos em serviço especializado, o controle da distribuição dos kits para a realização de teste rápido do HIV em todas as maternidades, o controle do uso de AZT injetável em todas as maternidades e da fórmula láctea infantil em todas as maternidades e unidades de saúde.



Divulgação/PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Bazar de Páscoa abre na terça-feira

Eilson Sempé Pedrosa/CMPA



Feira estará no térreo

Nos dias 12 e 13 de abril (terça e quarta-feira), a Câmara Municipal de Porto Alegre realizará sua Feira de Artesanato de Páscoa. O bazar funcionará no térreo do Legislativo da Capital das 9 às 17 horas e oferecerá presentes, cestos decorados e chocolates, entre outros produtos. A entrada é franca. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Outra feira de artesanato, alusiva ao Dia das Mães, está programada para o final de abril também no térreo do Legislativo.

Parques e praças terão fraldários

O plenário da Câmara Municipal aprovou, na sessão do dia 5 de abril, projeto de lei que institui o programa de fraldários nos sanitários de praças e parques públicos, centros comunitários e nos campos de futebol de Porto Alegre.

Além de serem construídos em ambientes separados para resguardar a privacidade de mães e filhos, conforme a proposta votada, os fraldários deverão conter lavatório, cama ou maca e recipiente exclusivo para acondicionamento de dejetos orgânicos e fraldas.

De acordo com o vereador proponente, o projeto tem por objetivo "criar condições satisfatórias de higiene e conforto nas praças e nos parques da cidade". Segundo o autor, a implantação de banheiros públicos já é uma solução urbanística adotada em vários municípios. O vereador ressalta que são primordiais para o sucesso de seu projeto oferecer, nos fraldários, condições de acesso, salubridade, saneamento e higiene em total conformidade com a legislação. "Busca-se, dessa forma, proteger a saúde pública e a qualidade do meio ambiente", explica.

Celular proibido durante as aulas

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram, na sessão do dia 6 de abril, projeto de lei que proíbe o uso de telefone celular durante as aulas nas escolas públicas do município. Conforme a proposta, os aparelhos deverão permanecer desligados e guardados durante as aulas. O projeto prevê a colocação de cartazes nas portas das salas de aula informando sobre a proibição.

"As escolas dispõem de telefones fixos e, em caso de urgência, por meio desses, o aluno poderá ser localizado", afirma o autor do projeto, lembrando que as instituições de ensino oferecem também telefones públicos, que o estudante poderá utilizar em caso de necessidade. O vereador lembra que especialistas em educação consideram o uso do celular prejudicial ao aprendizado, pois distrai a atenção do aluno em sala de aula.